

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 686ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 19/03/2021 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto por vídeo
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 005/18

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP nº 009/18

Interessado/a: Fabricio dos Santos Oliveira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 4º e o 5º relatório, e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP nº 022/18

Interessado/a: Lucas Matheus Molina

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 3º e o 4º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP nº 034/18

Interessado/a: Thiago Goes Cavalcanti de Araujo

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 4º e o 5º relatório, e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CGDP CAEP nº 010/18

Interessado/a: Rafael Alvarez Moreno

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 4º e o 5º relatório, e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado.

CSDP nº 020/21

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar a Defensora Pública Daniela Sanchez Ita Ferreira como integrante do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, arquivando-se os autos.

CSDP nº 379/21

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam abertas, entre os dias 22 a 26/03/2021, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

CSDP nº 135/11

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, após consulta pública do bloco 2, em continuidade as discussões, nos termos do voto da relatora com acréscimos advindos das manifestações, aprovar a redação do artigo 22 caput e incisos I, III e IV. DELIBEROU, ainda, por maioria de votos, aprovar a redação proposta pela relatora ao inciso II do art. 22. Vencidos os/as Conselheiros/as Pedro Pereira dos Santos Peres, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Juliano Bassetto Ribeiro, Cecilia Cardoso Soares e Alex Gomes Seixas, que votavam por redação diversa. DELIBEROU, ainda, por maioria de votos, nos termos da sugestão do Conselheiro Pedro Pereira dos Santos Peres, aprovar a supressão da expressão “despejos” constante da alínea h do parágrafo único do artigo 22, vencidos os/as Conselheiros/as Mara Renata da Mota Ferreira, Gustavo Rodrigues Minatel e Cristina Guelfi Gonçalves, que votavam pela manutenção da expressão. DELIBEROU, ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar as propostas de redação dos incisos os incisos I, II, IV e VIII, do parágrafo único do artigo 22. DELIBEROU, ainda, por maioria de votos, nos termos da proposta da relatora, suprimir parte da redação original do inciso III, do parágrafo único, do artigo 22. Vencidos os/as Conselheiros/as Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Samuel Friedman e Luiz Felipe de Azevedo Fagundes, que votavam pela manutenção da redação. DELIBEROU, ainda, por maioria de votos, nos termos do voto da relatora, suprimir parte da redação original do inciso V, do parágrafo único, do artigo 22. Vencidos os/as Conselheiros/as Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Samuel Friedman, que votavam pela manutenção da redação. DELIBEROU, ainda, por maioria de votos, alterar a redação original do inciso VI, do parágrafo único, do artigo 22. Vencidos os/as Conselheiros/as Cecilia Cardoso Soares, Alex Gomes Seixas, Samuel Friedman, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa e Luiz Felipe de Azevedo Fagundes, que votavam pela manutenção da redação deste inciso. DELIBEROU, ainda, por unanimidade, conferir nova redação ao inciso VI, do parágrafo único, do artigo 22. DELIBEROU, por fim, dar continuidade à discussão e a deliberação, a partir do artigo 22, inciso VII, para a sessão extraordinária, a ser realizada no dia 25 de março de 2021, às 09h30, nos termos do cronograma já aprovado.